



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 005/98

AQ PROJETO DE LEI N.º 005/98

Cria emprego comissionado, como nesta se especifica.

Senhores Vereadores,

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais existentes no serviço público do Município, não atendido pelos ocupantes de emprego comissionado. Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Na expectativa da aprovação do presente Projeto, renovamos aos ilustres Vereadores

Art. 1.º Fica criado no Quadro Geral dos Servidores Municipais, o Emprego Comissionado de **ESCRITURÁRIO**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º O vencimento mensal do emprego ora criado, é de R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais), que sofrerá alteração na mesma oportunidade e proporção dos demais servidores, com a carga horária de 8(oito) horas/dia.

Art. 3.º As atribuições bem como a regulamentação da presente Lei, no que couber, serão determinadas por Decreto Executivo.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º(primeiro) de fevereiro de 1998(Hum Mil Novecentos e Noventa e Oito).

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de fevereiro de 1998.

José Geraldo Franco Martins
JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PASS/lv